



# FPP

Federação de Patinagem  
de Portugal

## COMUNICADO Nº 16/2009

Exmos. Senhores,

Para vosso conhecimento e como único aviso oficial, informamos V. Exas. do seguinte:

### SUMÁRIO

1	HÓQUEI EM PATINS	Pag.
1.1	Época 2008/2009 - Classificações	1
1.2	Ranking de Cartões Azuis e Golos	1
2	CONSELHO JURISDICIONAL	2
3	ACÇÃO DISCIPLINAR	2
4	INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR	2
5	DECISÃO – PROCESSO DE INQUÉRITO	3

Lisboa, 23 de Abril de 2009

P'lo Presidente da FPP

*Documento Informático  
Não Necessita de Assinatura*

Dr. Celso Serra  
Director Administrativo e de Informática



## 1 - HÓQUEI EM PATINS

---

### 1.1 - CLASSIFICAÇÕES - ÉPOCA 2008/2009

Publicam-se as [classificações](#) dos Campeonatos abaixo mencionados.

Campeonato Nacional II Divisão

Campeonato Nacional III Divisão

Campeonato Nacional Seniores Femininos

Campeonato Nacional Juniores

Campeonato Nacional Juvenis

Campeonato Nacional Iniciados

Campeonato Nacional Infantis

### 1.2 - RANKING DE CARTÕES E GOLOS

Publicam-se as seguintes listagens :

#### [Cartões](#)

Campeonato Nacional II Divisão

Campeonato Nacional III Divisão

Campeonato Nacional Seniores Femininos

Campeonato Nacional Juniores

Campeonato Nacional Juvenis

Campeonato Nacional Iniciados

Campeonato Nacional Infantis

#### [Golos](#)

Campeonato Nacional II Divisão

Campeonato Nacional III Divisão

Campeonato Nacional Seniores Femininos

Campeonato Nacional Juniores

Campeonato Nacional Juvenis



**FPP**  
Federação de Patinagem  
de Portugal

Campeonato Nacional Iniciados

Campeonato Nacional Infantis

## 2 – CONSELHO JURISDICIONAL

---

Recorrente: Hugo Filipe Caetano Lopes Gaidão

Entidade recorrida: Conselho Disciplinar da FPP (Recurso da Decisão PD Nº 1798/08)

### Decisão:

“Neste circunstancialismo, delibera este Conselho Jurisdicional dar provimento parcial ao Recurso, e ponderada a prova produzida nos autos, bem como todo o circunstancialismo fáctico, a ausência de arrependimento e o teor da defesa apresentada, alterar a pena do arguido e condenar o Sr. Hugo Filipe Caetano Lopes Gaidão na Pena de 4 (quatro) meses e 15 (quinze) dias de Suspensão de Actividade e em multa correspondente a 40% (quarenta) do Salário Mínimo Nacional (180€).”

## 3 – ACÇÃO DISCIPLINAR

---

Publicam-se as Listas da Acção Disciplinar, referentes às sanções disciplinares aplicadas pelo Conselho Disciplinar, aos Agentes Desportivos, [na reunião de 15 de Abril de 2009](#).

## 4 – INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

---

Informa-se que na reunião do Conselho Disciplinar de 15 de Abril de 2009, foi decidido instaurar o seguinte Processo:



<i>NOME</i>	<i>FUNÇÃO</i>	<i>CLUBE</i>
<u><i>Processo Disciplinar :</i></u>		
Bruno Ricardo Francisco Andrade	Patinador	EL Azeméis

## 5 – DECISÃO – PROCESSO DE INQUÉRITO

---

Relativamente ao jogo a seguir referenciado damos nota das Decisão proferida em Sede do Processo.

Assim :

*Campeonato Nacional II Divisão*

*Jogo Nº 0414 – EL Azeméis / Riba d’Ave HC*

- *PROC. INQUÉRITO Nº 1815/09*

Ricardo José Bernardino Bastos, patinador do clube **Escola Livre de Azeméis**

### Decisão :

“O Conselho Disciplinar da Federação de Patinagem de Portugal, na posse do Relatório elaborado pela Instrutora nomeada nos autos de Processo de Inquérito acima identificado, deliberou punir o Patinador **Ricardo José Bernardino Bastos** ( Escola Livre de Azeméis ) com a **pena de suspensão de actividade por 4 ( quatro ) jogos**, nos termos do disposto nos artigos 52º e), 26º nº: 1 a), b) e d) e 27º nº: 3 todos do Regulamento de Justiça e Disciplina da Federação de Patinagem de Portugal.

Mais, delibera, nos termos do disposto no artigo 119º nº: 3 do Regulamento de Justiça e Disciplina da Federação de Patinagem de Portugal, considerar já cumpridos 2 (dois) jogos de suspensão de actividade.”

\* \* \*

\*